



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

LEI Nº 1.779, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de Agosto de 2014

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas a População
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civ...R\$ 1.700,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas a População
Elemento da despesa: 3.3.90.36 - Out. Sev. De Terc. Pes. Física.....R\$ 1.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de Agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito